



## RESOLUÇÃO N° 0001/2007 - CONSENS DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

### **APROVA A CRIAÇÃO E O REGIMENTO DO CONSELHO DE ENSINO SUPERIOR - CONSENS DA FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA - FAP.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO SUPERIOR - CONSENS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto de Centro de Ensino Superior Arno Kreutz - CRESU, e tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001, Portaria nº 366 de 27 de abril de 2007 e o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba - FAP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Conselho de Ensino Superior - CONSENS.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento do Conselho de Ensino Superior - CONSENS, contido no Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha, 03 de setembro de 2007.

Prof<sup>ª</sup>. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA  
Presidente do CEPEX